



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LUSO

EDITAL

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDMUNDO MANUEL PIRES DUARTE, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, faz público, nos termos e para os efeitos dos artigos 7º e 8º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a **instalação da nova Assembleia de Freguesia de Luso**, resultante do ato eleitoral de 26 de setembro de 2021, terá lugar no próximo dia **20/10/2021**, às **19:00** horas, no edifício sede da Junta de Freguesia, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo bilhete de identidade ou cartão cidadão.

Lembra-se que, nos termos do nº 1 do art.º 9 da referida lei, deverá efetuar-se a **primeira reunião** de funcionamento da Assembleia imediatamente seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Dado que a substituição dos membros da Assembleia que irão integrar a Junta se deve seguir imediatamente à eleição desta convém que os primeiros candidatos não eleitos de cada lista, em número igual ao de vogais de Junta de Freguesia, compareçam ao ato de instalação para, na hipótese de deverem ser chamados à efetividade, poder ser verificada a legitimidade e participarem de imediato nos trabalhos da Assembleia, nomeadamente na eleição da Mesa.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de costume.



O Presidente da Assembleia da Junta de Freguesia cessante